



DCV 125 – Teoria Geral do Direito Privado I

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti

Seminário para a aula do dia 11.VI.19

Tema: Revisão para a segunda avaliação

Monitor: Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke

Exercício 1: Para comparecer a uma suntuosa festa da empresa em que seu marido trabalha, a Sra. Loisel pede emprestado à rica Madame Forestier seu colar de diamantes. Ao chegar em casa depois da festa, embriagada, a Sra. Loisel percebe que o colar de diamantes desapareceu de seu pescoço. Entra em desespero: o que pensará a dama da alta sociedade? Chamará a Sra. Loisel de ladra? Acabará com o fio de reputação que lhe resta? Para evitar tamanha vergonha, e sem que seu marido saiba, a Sra. Loisel põe-se a vender parte do patrimônio comum do casal logo no dia seguinte. Logra alienar a propriedade lindeira de sua residência, toda a produção de milho que ainda estava por colher e as vacas leiteiras nela sitas. Ao chegar em casa depois de uma semana de viagem, o Sr. Loisel depara-se com o patrimônio comum dilapidado e, em desespero, consulta um advogado com vistas a tentar desfazer algum ou alguns dos atos de alienação praticados por sua esposa sem seu consentimento. Como representante do Sr. Loisel, e à luz do Código Civil brasileiro, é possível resgatar algum bem das vendas procedidas?

Exercício 2: Jean, casado no regime da separação absoluta de bens, plenamente capaz, desapareceu de seu domicílio, estando em local incerto e não sabido, não havendo indícios das razões de seu desaparecimento, não existindo outorga de poderes a qualquer mandatário e não tendo redigido testamento. Sua esposa Fantine e sua filha Cosette, maior e capaz, pretendem a declaração de sua ausência, ajuizando ação pertinente diante do juízo competente. A partir da história recém narrada, analise se as afirmativas abaixo estão certas ou erradas, e justifique sua conclusão:

- a) Durante a fase de curadoria dos bens do ausente, e tendo em vista a ausência de mandatário, o juiz nomeará como sua curadora legítima Cosette, uma vez que apenas na falta de descendentes a curadoria caberá ao cônjuge supérstite casado no regime da separação absoluta de bens.
- b) Durante a sucessão provisória, ainda que comprovada a qualidade de herdeiras de Fantine e Cosette, estas, para se imitirem na posse dos bens do ausente, serão obrigadas a dar garantias de sua restituição que sejam equivalentes aos quinhões respectivos.
- c) Caso Jean retorne dentro dos dez anos seguintes à abertura da sucessão definitiva, terá ele direito aos bens ainda existentes, no estado em que se encontrarem, mas não aos bens que foram comprados por Fantine e Cosette com a venda dos bens que lhe pertenciam.
- d) Em relação ao casamento de Jean e Fantine, o Código Civil reconhece efeitos pessoais e não apenas patrimoniais ao instituto da ausência, possibilitando que a sociedade conjugal seja dissolvida como decorrência da ausência.

Exercício 3: O filho de Paulo Honório é aprovado em primeiro lugar no vestibular de Direito e, logo no primeiro ano de curso, passa a ter aulas de Teoria Geral do Direito Privado. Nas férias, ao retornar à propriedade rural de seu pai – a Fazenda São Bernardo –, o estudante passa a observar e a classificar os bens em relação à própria fazenda, para testar os conhecimentos adquiridos no primeiro ano de estudos. São observados pelo rapaz: (i) o maquinário agrícola (semeadoras, tratores, arados) em relação à propriedade rural; (ii) o arroz que sazonalmente é colhido da mesma propriedade rural, em relação a esta (antes e depois de colhido); (iii) o mobiliário que adorna e conforta os visitantes no *hall* da sede da fazenda, em relação a esta; (iv) o ouro que passou a ser extraído de um veio encontrado na Fazenda São Bernardo (antes e depois de extraído). Partindo do pressuposto que o estudante é aplicado, a que qualificação jurídica de cada um desses bens ele logrou chegar?

Exercício 4: Leia o seguinte trecho de decisão prolatada pelo Tribunal de Justiça da Bahia: “[...] *A respeito da desconsideração da personalidade jurídica da empresa Bar Vesúvio, ao contrário do que assevera o recorrente Nacib, a solução dada pelo em. magistrado está em consonância com o disposto no art. 50 do Código Civil, [...]. O insucesso das penhoras “on line”, malgrado a demonstrada majoração do seu capital social e a manifesta intenção da pessoa jurídica em não querer apresentar bens livres e suficientes para garantir a execução, caracterizam indícios de desvio de finalidade, autorizando a desconsideração da personalidade da empresa, com a extensão de seus efeitos ao patrimônio dos administradores, cuja constrição, segundo informações prestadas pelo em. juiz, logrou em localizar aproximadamente R\$ 1.000.000,00*” (TJBA, 1ª Câmara Cível, AI 9788535920987-1958, Rel. Des. Jorge Amado, j. 01.05.2018). O entendimento exarado pelo TJBA está adequado à disciplina da desconsideração da personalidade jurídica?

*

*

*